

PORTARIA D.G. Nº 434/2019,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, no Protocolo SUAP nº 5015/2019,

### **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. LUÍS DE MOURA SILVA FILHO, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Especialidade Segurança, matrícula nº 30816432, Chefe da Seção de Segurança e Inteligência Institucional, para viajar as cidades de Barra do Corda e Presidente Dutra/MA, no período de 22 a 26 de julho de 2019, conduzindo veículo deste Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar o servidor Antoniel Magalhães de Carvalho, lotado no Setor de Infraestrutura Computacional/SIC, que realizará a substituição dos switch e HUBs por um HUAWEIs, bem como configurar, testar e auxiliar o Setor de Infraestrutura Computacional e da SUTEC nos procedimentos necessários ao bom funcionamento das Varas Trabalhistas daquelas cidades, conforme Portaria DG nº 430/2019.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 871/2015 e a Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 22 a 26 de julho de 2019, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mcm